



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO.

PORTARIA Nº 022/2016

Concede licença a servidora para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente, considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei 783/07 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES", e, considerando o Requerimento recebido nesta Casa com protocolo de fls. 79-F, 532 de 26/12/2016, acompanhado de Atestado Médico, com data de 23/12/2016

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Bernadete De Martin Rola**, Controladora Interna, por 07(sete) dias a contar de 23/12/2016, conforme atestado emitido pelo Médico Dr. Roberto M. dos Santos, Cirurgia Geral, CRM-ES 4350.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2016 conforme atestado médico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de dezembro de 2016.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

OBS:

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email secretaria@camaraitarana.es.gov.
